

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO

Ao décimo dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte dois, às 14h, reuniram-se virtualmente, na plataforma *Google Meet*, por meio do link de acesso *meet.google.com/kxj-ihfe-adm,* os seguintes professores: Amina Chain, Camila Maranha, Daniele Soares, Enilce Sally, Kátia Ayres, Luciene Burlandy, Manoela Pessanha, Maria das Graças Medeiros, Maristela Soares, Patricia Camacho, Patrícia Henriques, Roseane Sampaio, Silvia Pereira, Ursula Viana e Vivian Wahrlich. Os seguintes docentes tiveram ausências justificadas: Ana Beatriz Siqueira (licença maternidade), Daniele Mendonça (férias) e Luiz Antonio dos Anjos (consulta médica). Ausência não justificada: Sebastião Sérgio dos Santos. A reunião teve os seguintes pontos de **pauta**: 1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 24/01/22, 2. Planejamento da oferta de disciplinas e de carga horária docente MNS 2022.1 (ANEXO I), 3. Termo aditivo para utilização do rendimento financeiro para pagamento de agente para conclusão do plano de trabalho do CECANE-UFF TED 10147/FEC: 4531:  - Profas Roseane Barbosa e Patricia Camacho, 4. Comissão de revisão dos critérios de pontuação do currículo *lattes* em seleções simplificadas e concursos públicos, 5. Banca de exame de proficiência da disciplina estágio em Alimentação para Coletividade, 6. Banca de exame de proficiência da disciplina estágio em Saúde Pública, 7. Coordenação colegiada da disciplina estágio em Saúde Pública, 8. Coordenação colegiada da disciplina estágio em Alimentação para Coletividade, 9. Aprovação do projeto de extensão “Nutrição para adolescentes atletas: Avaliação, educação e assistência nutricional” - coordenação: Profa Amina Chain. E os **informes** foram: 1. Progressão funcional - Profa Daniele Soares (Classe D nível 2), 2. Prorrogação do prazo para lançamento de notas das disciplinas oferecidas em 2021.2, 3. RESOLUÇÃO CEPEx/UFF Nº 637, de 02 de fevereiro de 2022: dispõe sobre os critérios para a oferta de componentes curriculares dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense durante o ano letivo de 2022, 4. Seleção simplificada para professor substituto do MND, 5. Creditação da Extensão - GT EXTENSÃO, 6. Participação da Profa Enilce Sally como membro efetivo na Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Adjunto da Escola de Nutrição da UNIRIO, 7. Suplente na CHAPA Inova - Eleições do CRN-4 (2022-2025) - Profa. Manoela Pessanha, 8. Disponibilidade para redistribuição - Profa Sueli Moreira (UFFRRJ), 9. Progressão funcional - Profa Ursula Bagni (Classe D - nível 2). A prof. Daniele Soares deu início à reunião com a leitura da ata do mês de janeiro de 2022 e a mesma foi aprovada pela plenária. No **segundo** ponto de pauta, que tratou do planejamento da oferta de disciplinas e de carga horária docente MNS 2022.1, antes da deliberação acerca das disciplinas a serem ministradas e suas respectivas cargas horárias para os docentes deste Departamento, a profa. Daniele Soares informou à plenária que a Direção, Coordenação e Chefias dos Departamentos da FNEJF reuniram-se em 07/02/22 para o planejamento do retorno das atividades e disciplinas presenciais nos espaços da UFF em 2022. A Profa Daniele Soares relatou que o levantamento da capacidade das salas da FNEJF já está sendo feito pelo GT-COVID CMN de modo a determinar o número máximo de alunos por sala respeitando o distanciamento de 1m entre as carteiras conforme Planos de Contingência da UFF e da CMN. A Profa Daniele Soares também relatou que, efetuado esse levantamento, após as inscrições em disciplinas pelos alunos, com prazo de encerramento em 22/03/22, as chefias, direção e coordenação da FNEJF voltarão a se reunir, no dia 23/03/22 para, de fato, efetuarem a distribuição das disciplinas do MNS e MND por entre as salas da Unidade tomando-se como base o número de alunos inscritos nas disciplinas, a capacidade máxima de alunos nas salas de aula com respeito de 1m de distanciamento e a disponibilidade de salas de aula para atendimentos das disciplinas do MNS e MND . A profa. Daniele Soares também informou que o balizamento do planejamento da distribuição das salas de aula será conduzido de modo que se consiga atender a necessidade de salas para todas as disciplinas a serem ministradas pelos Departamentos da FNEJF. A profa. Daniele Soares também relatou as possibilidades levantadas na reunião entre as chefias, em 07/02/2022, para atendimento da oferta de disciplinas obrigatórias do curso de nutrição - MNS e MND - cuja quantidade de alunos inscritos na(s) disciplina(s) exceda a capacidade de sala disponível nas dependências da FNEJF, tomando-se como referência o distanciamento de 1m entre as carteiras: espelhamento da disciplina (duplicação da turma no mesmo dia de semana/horário no Quadro de Horários da UFF com a necessidade obrigatória de alocação de um professor distinto em cada turma) e aumento da carga horária percentual da atividade presencial mediada por tecnologia na disciplina no limite de até 50% conforme RESOLUÇÃO CEPEx/UFF Nº 637, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, que dispõe sobre os critérios para a oferta de componentes curriculares dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense durante o ano letivo de 2022. Após apresentação dos cenários para o planejamento da oferta das disciplinas do MNS em 2022.1, a profa. Patricia Camacho pediu a palavra e apontou para a possibilidade apresentada no art 5º desta Resolução que permite que a “*oferta da carga horária das atividades mediadas por tecnologia poderá, excepcionalmente, ser de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária da disciplina*”, em virtude de um dos critérios a ser observado que é o “*quadro de pessoal docente disponível e a infraestrutura local das Unidades acadêmicas, para o atendimento das diretrizes das autoridades sanitárias, protocolos estabelecidos nos Planos de Contingência da UFF, das Unidades Acadêmicas e Administrativas, aprovada a deliberação pelos Departamentos de Ensino e Colegiados de Unidades*”. A profa. Maria das Graças Medeiros pediu a palavra e destacou a possibilidade de precarização do trabalho docente a ser gerada pelo espelhamento das disciplinas, repercutindo na qualidade de ensino e saúde dos docente e sugeriu que esta opção não fosse deliberada tendo em vista que a oferta de disciplinas em turmas espelhadas, além de não está prevista na Resolução CEPEx anteriormente mencionada, contribuiria para uma sobrecarga de trabalho docente, incluindo o aumento da carga de trabalho de planejamento da disciplina e duplicação de carga horária semanal de sala de aula com impactos na saúde mental e vocal dos docentes deste Departamento. Além disso, a profa Maria das Graças também enfatizou a fragilidade da ação de espelhamento de disciplinas destacando a possibilidade de ausência de professor para ministrar uma turma espelhada e, mais ainda, a concretização desta ação somente em 23/03/22, por ocasião do momento em que as chefias saberiam de fato a necessidade do espelhamento de uma ou mais disciplina. Tendo em vista os apontamentos levantados, a Profa Daniele Soares abriu para a votação acerca da modalidade de oferta dos componentes curriculares do MNS em 2022.1: **100% de ensino presencial** com a possibilidade de espelhamento de disciplina(s) para o caso de ausência de infraestrutura (sala disponível com capacidade de atendimento dos alunos inscritos e com respeito ao distanciamento de 1m no dia e horário da mesma); **até 20% de ensino presencial mediado por tecnologia**; **até 50% de ensino presencial mediado por tecnologia** para o caso de não haver infraestrutura disponível e em casos excepcionais. Após ampla discussão, a plenária, considerando o cenário ainda pandêmico da COVID-19, a incerteza, neste momento, quanto ao número de alunos efetivamente inscritos nas disciplinas para o próximo semestre, a ausência de confirmação da disponibilidade de salas da FNEJF para todos os componentes curriculares do MNS em atendimento ao número de alunos inscritos e a possibilidade de implicações na precarização e sobrecarga do trabalho docente, deliberou, por unanimidade, ministrar todos os componentes curriculares deste Departamento em 2022.1 no formato de educação presencial mediada por tecnologia no limite de até 20% (vinte por cento) do total da carga horária da disciplina. E, em casos excepcionais, para disciplinas com ausência de sala de aula disponível em tamanho suficiente para atender a demanda, no dia e horário da oferta da mesma, aprovou-se o uso de até 50% de educação presencial mediada por tecnologia. A plenária também deliberou, para o caso da disciplina de Educação Nutricional, a ser ministrada pela profa. Camila Maranha e em razão da sua gestação e enquadramento no grupo de risco segundo a IN nº 15, de 14 de outubro de 2021, a oferta desta disciplina no modelo remoto para o conteúdo teórico (75%), conforme previsão nos Artigos 9º e 16º da Resolução CEPEx supracitada. Ainda neste ponto, a distribuição de disciplinas e de carga horária docente foi realizada conforme Anexo 1 e poderá ser posteriormente alterada após o período de ajustes. No **terceiro** ponto de pauta, que tratou do termo aditivo para utilização do rendimento financeiro para pagamento de agente para conclusão do plano de trabalho CECANE UFF TED 10147/FEC 4531, a profa. Patricia Camacho pediu a palavra e, após breve explanação sobre a necessidade de utilização do recurso no valor de R$ 5.421,82 a plenária aprovou a utilização deste rendimento. No **quarto ponto de** pauta, a Comissão de revisão dos critérios de pontuação do currículo *lattes* em seleções simplificadas e concursos públicos foi mantida (Daniele Soares, Patrícia Henriques, Luiz Antonio, Ursula Bagni) até 30/07/2022. No **quinto** ponto, a Banca de exame de proficiência da disciplina de estágio em Alimentação para Coletividade foi mantida (Daniele Soares, Manoela Pessanha e Patrícia Henriques) até 30/07/2022. No **sexto** ponto, a Banca de exame de proficiência da disciplina de estágio em Saúde Pública foi mantida (Camila Maranha, Enilce Sally, Kátia Ayres) até 30/07/2022. No **sétimo** ponto de pauta, a Coordenação Colegiada da disciplina Estágio em Saúde Pública foi alterada. Mantiveram-se as docentes Kátia Ayres, Enilce Sally, Amina Chain e Luciene Burlandy nesta coordenação até 30/07/2022**.** No o **oitavo** ponto de pauta, a Coordenação Colegiada da disciplina Estágio em Alimentação para Coletividade foi mantida (Manoela Pessanha, Maristela Soares, Maria das Graças Medeiros) até 30/07/2022. No **nono** ponto, sobre a realização do projeto de extensão “Nutrição para adolescentes atletas: Avaliação, educação e assistência nutricional”, coordenado pela profa Amina Chain, a palavra foi concedida à mesma que teceu um breve esclarecimento sobre o projeto que, em seguida, foi aprovado pela plenária. Terminados os pontos de pauta, passaram-se aos **informes.** No **primeiro**, a profa. Daniele Soares informou à plenária a sua progressão funcional (Classe D nível 2). No **segundo** informe, a profa Daniele Soares avisou sobre a prorrogação do prazo para lançamento de notas das disciplinas oferecidas em 2021.2, no sistema acadêmico da UFF, até03/03/2022. No **terceiro** informe, a profa. Daniele Soares solicitou à plenária a elaboração e envio ao e-mail deste Departamento, até o dia24/03/2022, dos planos de atividades das disciplinas do MNS, a serem ministradas em 2022.1, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEPEx/UFF Nº 637, de 02 de fevereiro de 2022. A profa. Daniele Soares reiterou que os referidos documentos serão analisados e aprovados por este Departamento, na reunião de 30 de março de 2022, e, em seguida, encaminhados à coordenação do curso de nutrição para aprovação em Colegiado de Curso em 08 de abril de 2022. No **quarto** informe, a profa. Daniele Soares solicitou aos docentes que divulgassem a seleção simplificada para professor substituto do MND. As informações sobre este processo seletivo podem ser encontradas no endereço <https://app.uff.br/cpd/selecaoSimplificada/informacoesPublicaSelecaoSimplificada.cpd>. No **quinto** informe, sobre a creditação da extensão na matriz curricular do curso de nutrição da UFF, a profa. Daniele Soares concedeu a palavra à profa. Silvia Pereira e esta informou que: a Resolução CEPEx/UFF No 567, DE 24 DE NOVEMBRO DE 202,1 autorizou que o estágio possa ser utilizado como disciplina para a creditação em extensão; o GT EXTENSÃO da FNEJF propõe que as 400h sejam divididas entre as 03 disciplinas de estágios supervisionados e que as respectivas coordenações destas disciplinas elaborem um documento discriminando as atividades que possuem características extensionistas. A profa. Sílvia Pereira também divulgou o cronograma das reuniões para debater o tema: fevereiro - informe nos Departamentos e apresentação desta nova proposta no NDE, março - ponto de pauta nos Departamentos, final de abril - discussão com a CMN e, posteriormente, no NDE e Colegiado de curso. No **sexto** informe, a profa. Enilce Sally pediu a palavra e informou que será membro efetivo na Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Adjunto da Escola de Nutrição da UNIRIO e que as datas deste concurso foram alteradas para o período de 07 a 18 de março de 2022. No **sétimo** informe, a profa. Manoela Pessanha pediu a palavra e informou que será membro suplente na CHAPA Inova - Eleições do CRN-4 com gestão para o período de 2022 a 2025. No **oitavo** informe, a profa. Daniele Soares informou à plenária que a profa. Sueli Moreira, atualmente lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - UFFRRJ, entrou em contato com este Departamento se colocando à disposição para o processo de redistribuição entre docentes. No **nono** informe, a profa. Ursula Bagni solicitou a palavra e informou que foi publicada, pela UFRN, a sua progressão funcional para Classe D nível 2. Os informes terminaram e a palavra livre foi concedida. A profa. Enilce Sally pediu a palavra e consultou o MNS sobre a possibilidade de emissão de declaração informando a participação de docentes deste Departamento em projetos de monitoria para o ano de 2021. A profa. Daniele Soares concordou com a proposta e reiterou que o Departamento poderá anualmente emitir esses documentos. Então, não tendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada por mim, profa. Daniele da Silva Bastos Soares, e a ata lavrada por Helga Nazario (assistente em administração).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profª Daniele da Silva Bastos Soares

SIAPE 2818876

Chefe do Departamento de Nutrição Social

ANEXO I

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROFESSOR** | **DISCIPLINAS** | CH | CH total | CH/semana |
| **Daniele Soares** | Chefia MNS |   | 30 | 1,7 |
| Prática Integrada em Unidade Hospitalar | 30 |   |   |
| **Roseane Barbosa** | Gestão da Alimentação para Coletividade II | 50 | 185 | 10,3 |
| Estágio em docência II | 30 |  |   |
| Estágio Alimentação para Coletividade | 90 |  |   |
| Alimentação escolar | 15 |  |   |
| **Patrícia Henriques** | Prática integrada em Comercialização de Alimentos | 30 | 190 | 10,6 |
| Estágio em docência II | 30 |   |   |
| Leituras em Ciências da Nutrição (PPGCN) | 20 |   |   |
| Prática de TCCI | 20 |   |   |
| Estágio Alimentação para Coletividade | 90 |   |   |
| **Maria das Graças Medeiros** | Higiene na Produção de Refeições | 34 | 174 | 9,7 |
| Gestão da alimentação para coletividade II | 50 |  |   |
| Estágio Alimentação para Coletividade | 90 |   |   |
| **Maristela Lourenço** |  Gestão da Alimentação para Coletividade I | 50 |   |   |
| Estágio Alimentação para Coletividade | 90 | 170 | 9,4 |
| Nutrição e meio ambiente | 30 |   |   |
| **Sílvia Pereira** | Coordenação do curso de graduação em nutrição |   |   |   |
| Estágio em Docência II | 30 |  |   |
| Prática Integrada em Unidade Hospitalar | 30 | 60 | 3,3 |
| **Daniele Mendonça** | Nutrição e Dietética I  | 37 | 157 | 8,7 |
| Estágio Saúde Pública | 90 |   |   |
| Estágio em docência II | 30 |   |   |
| **Luciene Burlandy** | Nutrição em Saúde Pública | 26 | 181 | 10,1 |
| Tópicos especiais em Política Social | 45 |  |   |
| Estágio Saúde Pública | 90 |  |   |
| Leituras em Ciências da Nutrição (PPGCN) | 20 |   |   |
| **Luiz Antonio dos Anjos** | Elaboração de artigos científicos | 60 | 105 | 5,8 |
| Composição Corporal e Gasto Energético | 45 |   |   |
| **Kátia Ayres** |  Ética e bioética em nutrição | 17 | 152 | 8,4 |
| Estágio Saúde Pública | 90 |  |   |
| Educação Nutricional  | 15 |  |   |
| Prática integrada em UAN | 30 |  |   |
| **Ana Beatriz Siqueira** | Prática Integrada em ABS | 30 | 184 | 10,2 |
| Estágio Saúde Pública | 90 |   |   |
| Delineamentos de estudos epidemiológicos | 30 |   |   |
| Epidemiologia aplicada à Nutrição | 34 |   |   |
| **Vivian Wahrlich** | Coordenação do PPGCN |   |   |   |
| **Enilce Sally** | Nutrição e Dietética I | 38 | 158 | 8,8 |
| Estágio Saúde Pública | 90 |   |   |
| Prática Integrada em Educação Infantil | 30 |   |   |
| **Patrícia Camacho** | Nutrição em Saúde Pública | 25 | 180 | 10,0 |
| Estágio em docência II | 30 |   |   |
| Leituras em Ciências da Nutrição (PPGCN) | 20 |   |   |
| Alimentação escolar | 15 |   |   |
| Estágio Saúde pública | 90 |   |   |
| **Camila Maranha** | Estágio Saúde Pública | 90 | 210 | 11,7 |
| Práticas políticas corporativas e conflito entre interesses públicos e privados (UERJ) | 30 |  |   |
| Introdução à nutrição | 15 |  |   |
| Prática Integrada em Educação infantil  | 30 |  |   |
| Educação Nutricional  | 45 |   |   |
| **Manoela Pessanha** | Prática Integrada em UAN | 30 |  |   |
| Prática integrada em Comercialização de Alimentos | 30 |  |   |
| Estágio Alimentação para Coletividade | 90 | 200 | 11,1 |
| Gestão da Alimentação para Coletividade I | 50 |   |   |
| **Ursula Bagni** | Avaliação Nutricional | 48 |   |   |
| Estágio Saúde Pública | 90 |   |   |
| Prática de TCC II | 20 |   |   |
| Prática integrada em ABS | 30 | 188 | 10,4 |
| **Amina Chain** | Nutrição e Atividade Física | 34 |  |   |
| Avaliação Nutricional | 20 |  |   |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa em Nutrição III | 26 |  |   |
| Fundamentos de Pesquisa em Nutrição | 17 |  |   |
| Estágio em Saúde Pública | 90 | 187 | 10,4 |